



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.580/16
DE 28 DE JULHO DE 2016

Designa Servidor Conveniada, à disposição do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e cultural.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e cultural,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Anna Carla Andrade da Silva, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e cultural, conforme cronograma abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju	Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03/08/2016 a 31/08/2016, revogada a Portaria 1.358/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça